



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**GABINETE DO VEREADOR LENILDO AUGUSTO DA SILVA**  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
E-mail: lenildoaugusto@hotmail.com  
Site: [www.pedrapreta.mt.leg.br](http://www.pedrapreta.mt.leg.br)

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório ao Senhor Prefeito Municipal de Pedra Preta /MT, ***SUGERINDO a possibilidade de criar e implantar um almoxarifado central, dotado de mecanismos efetivos de controle da aquisição, distribuição e consumo de gêneros, insumos, bens e mercadorias em geral, destinados aos diversos órgãos da administração, com especial atenção àquelas operações que se destinam as secretarias de educação, saúde e obras públicas, para isso utilizando sistema informatizado moderno e seguro.***

**JUSTIFICATIVA**

CONSIDERANDO que, para observância dos princípios que regem a Administração Pública, o Município de Pedra Preta precisa elaborar e manter todos os seus registros de forma clara e perfeitamente compreensível a todos os cidadãos que a eles pretendam ter acesso;

CONSIDERANDO que, com o aperfeiçoamento dos registros, ficará viabilizado melhor e rápido controle e fiscalização, não só pelos cidadãos, como também pelos órgãos controladores internos e externos;

CONSIDERANDO, ainda, que registros claros facilitam a própria Administração na consecução dos seus objetivos, a ela dando respaldo nas suas iniciativas;

CONSIDERANDO que, em diversos setores do Município, existe grande fluxo de compras e distribuição de produtos, dentre os quais se destacam aqueles destinados aos setores de saúde e educação;

CONSIDERANDO que dentre os produtos acima referidos existem aqueles de trânsito rápido entre a aquisição e seu consumo;

Com a implantação do Almoxarifado Central, trará rigor no controle de aquisição, recepção, armazenamento e distribuição de materiais e produtos usados pelos setores da Prefeitura, é necessário que as operações sejam monitoradas por sistema online, o que garante precisão e transparência no controle. Esse tipo de ação visa a melhor utilização dos recursos públicos, aumentando ainda mais a transparência, o controle e a eficiência da gestão.

O objetivo é otimizar processos, evitando o mal armazenamento e desperdício de produtos.

Adotando um sistema, que integra um conjunto de ações para proporcionar o máximo de transparência ao controle de armazenagem de materiais e produtos. O adequado armazenamento não apenas facilita o manejo, mas preserva a



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**GABINETE DO VEREADOR LENILDO AUGUSTO DA SILVA**  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
E-mail: lenildoaugusto@hotmail.com  
Site: [www.pedrapreta.mt.leg.br](http://www.pedrapreta.mt.leg.br)

qualidade da estocagem em ambiente rigorosamente controlado por sistemas de gerenciamento inteligente.

A gestão do almoxarifado precisa estar em constante evolução para otimizar a logística - da compra à distribuição. O controle proporcionam, além do ganho de tempo, redução nos custos, tanto na compra quanto no manejo. O sistema de monitoramento em fase de aquisição permitirá controle ainda mais rigoroso do processo: da recepção do produto ao envio para unidades da administração municipal, como escolas e secretarias.

Acredito que o município será muito beneficiado com essa implantação, diante disso, solicito atendimento com maior brevidade dessa propositura.

**Lenildo Augusto da Silva**  
Vereador – PR